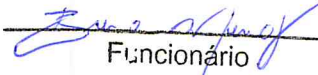




Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Forquilha  
Prot. Nº 1324  
Fls. Nº 87  
Data: 25 / 05 / 2017

**LEI Nº 625 DE 25 DE MAIO DE 2017**

PUBLICADO EM FLANEOGRAFO EM 25/05/17  
CONFORME §1º, ART. 8º DA LEI 023/1990 (LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)  
FORQUILHA 25 / 05 / 17

  
Funcionário

**Outorga Título de Cidadania  
Forquilhense ao Dr. Hugo  
Gutparakis de Miranda, neste  
Município.**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


A CÂMARA MUNICIPAL DE FORQUILHA aprova e o Prefeito Municipal de Forquilha **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Outorga Título de Cidadania Forquilhense ao Dr. Hugo Gutparakis de Miranda, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam – se quaisquer disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Forquilha, em 25 de Maio de 2017.

  
**GERLÁSIO MARTINS DE LOIOLA**  
Prefeito Municipal